



LEI N. 2.402/PMC/08

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe os arts 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei n. 2.251/PMC/07, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.325.000,00 (hum milhão trezentos e vinte e cinco mil reais) para atender ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A				B - Fonte de Recurso			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.0003.2.058		PAGTO DE PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS - FMS		10.302.0037.1.005		IMPL DA ESTRUT DO SERV SAÚDE - BLMAC	
002.007 TRANSF MINISTÉRIO DA SAÚDE				002.002 TRANSF VOLUN UNIÃO - CONV			
3.1.90.11.00		Vencos e Vant. Fixas Pés. Civil	1.105.000,00	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÃO	765.333,00
345	3.1.90.11.01	Pessoal Ativo Venc. E Salários	1.105.000,00	427	4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalação	765.333,00
				002.007 TRANSF MINISTÉRIO DA SAÚDE			
				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÃO			
				427	4.4.90.51.99	Outras Obras e Instalação	10.000,00
				002.002 TRANSF VOLUN UNIÃO - CONV			
				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE			
				428	4.4.90.52.99	Outros Equip e Material Permanente	329.667,00
002.007 TRANSF MINISTÉRIO DA SAÚDE				002.002 TRANSF VOLUN UNIÃO - CONV			
3.1.90.96.00		Ressarcimento Pessoal Rqusitado	4.000,00	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	4.000,00
349	3.1.90.96.01	Pessoal Requisitado de Outros Órgãos	4.000,00	428	4.4.90.52.99	Outros Equip e Material Permanente	4.000,00
10.122.0039.2.075 ATENDIMENTO SERVIÇOS ADM - BLGES				10.302.0037.1.005 IMPL DA ESTRUT DO SERV SAÚDE - BLMAC			
002.007 TRANSF MINISTÉRIO DA SAÚDE				002.002 TRANSF VOLUN UNIÃO - CONV			
3.3.90.46.00		Auxilio Alimentação	132.000,00	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	132.000,00
459	3.3.90.46.01	Indeniz Aux Alimentação	132.000,00	428	4.4.90.52.99	Outros Equip e Material Permanente	132.000,00
002.007 TRANSF MINISTÉRIO DA SAÚDE				002.002 TRANSF VOLUN UNIÃO - CONV			
3.3.90.94.00		Indenizações Trabalhistas	20.000,00	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
Advocacia Geral

462	3.3.90.94.01	Indenizações Trabalhistas	20.000,00	428	4.4.90.52.99	Outros Equip e Material Permanente	20.000,00
10.305.0038.2.073	PAGTO PESSOAL ENC SOC - BLVGS			10.305.0038.2.073	PAGTO PESSOAL ENC SOC - BLVGS		
	002.007	TRANSF MINISTÉRIO DA SAÚDE			002.007	TRANSF MINISTÉRIO DA SAÚDE	
3.1.90.04.00	Contrato p/ Tempo Det Pessoal Civil		24.000,00	3.1.90.11.00	Vencos e Vant. Fixas Pés. Civil		24.000,00
447	3.1.90.04.99	Outros Contrat p/ Tempo Determinado	24.000,00	877	3.1.90.11.01	Pessoal Ativo Venc e Salarios	24.000,00
10.301.0036.2.062	PAGTO PESSOAL ENC SOCIAIS - PACS/PSF - BLATB			10.302.0037.1.005	IMPL DA ESTRUT DO SERV SAÚDE - BLMAC		
	002.007	TRANSF MINISTÉRIO DA SAÚDE			002.002	TRANSF VOLUN UNIÃO - CONV	
3.1.90.11.00	Vencos e Vant. Fixas Pés. Civil		40.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE		40.000,00
374	3.1.90.11.01	Pessoal Ativo Venc. E Salários	40.000,00	428	4.4.90.52.99	Outros Equip e Material Permanente	40.000,00
TOTAL							1.325.000,00

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos serão utilizadas **anulações parciais** das dotações especificadas na **coluna B** da tabela acima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 17 de dezembro de 2008.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município OAB/RO-1171